



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 176, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrato nº 04/2020 – Gotalimpa Company Brasil Ltda - Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339039.12.365.0002.2.015.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 482)		40.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.06.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.06.01	449052.12.122.0002.2.008.01.2000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 493)		20.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.06.02	449061.12.365.0002.2.014.01.2100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	(Ficha 764)		10.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.06.02	449051.12.365.0002.1.003.01.2100091	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 834)		10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município